

107/71

Pirassununga, 19 de Setembro de 1951

Exmo. Sr.  
Sebastião Bonifácio  
V.ª. Prefeito Municipal  
Pirassununga

Tenho o prazer de encaminhar a V.ª. Excia., para os fins que se fizerem necessários, as inclusas leis n.ºs. 167, 168, 169, 170, 171 e 172, aprovadas por este Legislativo em sessão ordinária realizada a 18 do corrente.

Renovo a V.ª. Excia., neste ensejo, os meus protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente

---

(Arnau Vieira de Moraes)  
Presidente.

9/9/51  
2

- LEI Nº 169 -

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:-

Artº 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial da importância de Cr\$. 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), afim de cobrir às despesas de hospedagem com a Caravana de Poços de Caldas e outros gastos efetuados nas comemorações do dia 6 de Agosto.

Artº 2º)- O presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício financeiro.

Artº 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

---

Pirassununga, 18 de Setembro de 1951

---

( Arthur Vieira de Moraes )  
Presidente.



# Câmara Municipal de Pitassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N.º.....

## P A R E C E R

A Comissão de Finanças,, Orçamento e Lavoura, estudando o projeto de lei nº 24/51, que abre um crédito de Cr\$. 5.000,00, para cobrir às despesas de hospedagem e outros gastos da caravana vinda de Poços de Caldas, na comemoração do 128º aniversário de fundação da cidade, opina pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 18 Setembro 1951

~~(Alziro Pozzi)~~  
Presidente

(Carlos Cabianca)

(Nicanor S. Albers)



# Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

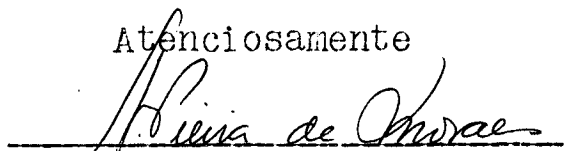
OFICIO N.º 154/51.....

Pirassununga, 12 de Setembro de 1951

Exmo. Sr. Vereador  
Alziro Pozzi  
Presidente da Comissão de Finanças  
NESTA

Para fins de estudos, tenho o prazer de encaminhar a V.Excia., para pronunciamento dessa douta Comissão, o incluso projeto de lei nº 24/51, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de um crédito da importância de Cr\$. 5.000,00, para fazer face às despesas com a vinda da Caravana de Poços de Caldas, na comemoração do 128º aniversário de fundação da cidade.

Atenciosamente

  
(Arthur Vieira de Moraes)  
Presidente.

*Orçamentos*  
*6*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

Nº

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:-

Artº 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial da importância de CR\$. 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros), a fim de cobrir as despesas de hospedagem com a caravana de Poços de Caldas e outros gastos efetuados nas comemorações do dia 6 de Agosto.

Artº 2º) - O presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício financeiro.

Artº 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 20 de agosto de 1951

*Sebastião Domingues*  
( Sebastião Domingues )  
Prefeito Municipal.

**OBJETO DE DELIBERAÇÃO**

A Comissão de Finanças, Orçamento e  
Prestações de Contas, da C. M. de  
Pirassununga, em seu parecer,  
de 19.5.51  
*João de Moraes*  
Presidente

*Sol. Res. nº 100 de 18-9-51*  
*fez após vado em duas sessões*  
*com 6 votos a favor e 2 contra*  
*de 18-9-51*  
*João de Moraes*  
*João de Moraes*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

Nº

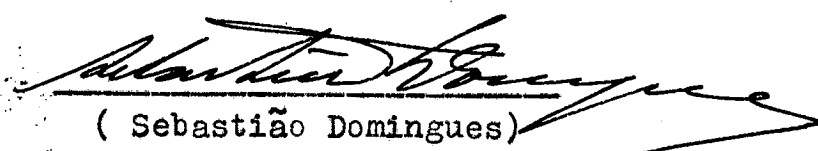
A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:-

Artº 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial da importância de CR\$. 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros), a fim de cobrir as despesas de hospedagem com a caravana de Poços de Caldas e outros gastos efetuados nas comemorações do dia 6 de Agosto.

Artº 2º) - O presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício financeiro.

Artº 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 20 de agosto de 1951

  
( Sebastião Domingues)

Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A exemplo dos anos anteriores comemorou-se brilhantemente no dia 6 de agosto, o 128º aniversário de fundação desta cidade.

Para tanto teve esta Prefeitura que promover a inúmeras despesas de ordem inadiável, como soe acontecer com os gastos de hospedagem da caravana de Poços de Caldas, num total de Cr.\$ ..... 4.873,00.

Assim, peço venia para solicitar a êsse Legislativo seja aprovado o projeto incluso, afim de que os hotéis e casas fornecedoras recebam as importâncias das quais são credoras.

Pirassununga, 21 de agosto de 1951.-

( Sebastião Domingues )  
Prefeito Municipal.-

*Temas*  
9

(MOD. 9)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo

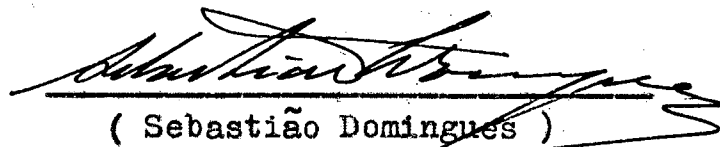
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A exemplo dos anos anteriores comemorou-se brilhantemente no dia 6 de agosto, o 128º aniversário de fundação desta cidade.

Para tanto teve esta Prefeitura que promover a inúmeras despesas de ordem inadiável, como soe acontecer com os gastos de hospedagem da caravana de Poços de Caldas, num total de Cr.\$ ..... 4.873,00.

Assim, peço venia para solicitar a êsse Legislativo seja aprovado o projeto incluso, afim de que os hotéis e casas fornecedoras recebam as importâncias das quais são credoras.

Pirassununga, 21 de agosto de 1951.-



( Sebastião Domingues )  
Prefeito Municipal.-